



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cacique Doble, RS
Av. Kaingang, 292, Centro.

PROCESSO Nº 019/2024

MODALIDADE Dispensa de Licitação 013/2024

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para instalação de janelas e vidros, no **refeitório do Centro Educacional Suzan Fátima Fantin**.

Data Do Processo 09/02/2024

Data de Publicação 14/02/2024

Prazo para eventuais propostas com melhores ofertas e questionamentos até: 19/02/2024 § 3º - Art. 75, da Lei 14.133/2021

Forma pagamento:

10 DIAS ÚTEIS, APÓS A ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO.

INFORMAÇÕES:

<https://caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2024>

Para envio de propostas de menor valor e/ou eventuais esclarecimentos e impugnações, deverá ser enviado da seguinte forma:

- Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos
 - E-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br; adm@caciquedoble.rs.gov.br
- Pelo Telefone: (54) 3552 1244



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

Município de Cacique Doble/RS

Secretaria Municipal de Educação, , Desporto, Cultura e Juventude

Necessidade da Secretaria de Educação: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para instalação de janelas e vidros, no **refeitório do Centro Educacional Susan Fátima Fantin**.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra, com fornecimento de vidro e acessórios, para atender as necessidades do Centro Educacional Susan Fatima Fantin em Cacique Doble/RS

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Cacique Doble, objetiva a contratação de empresa para fornecimento de vidro, acessórios e mão de obra, para atender as necessidades do remodelamento do refeitório da Centro Municipal Educacional Susan Fatima Fantin que este ano receberá duas turmas de 1º ano e o mesmo era em espaço aberto, tendo em vista que o inverno se torna rigoroso fez-se necessário um ajuste no ambiente de forma que fique mais quente nos dias frios e chuvosos além de acolhedor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para fornecimento e instalação dos materiais abaixo relacionados, para fechamento do refeitório no centro Educacional Susan Fatima Fantin.

| ITEM | UNID | QUANT. | DESCRIÇÃO/OBJETO |
|------|------|--------|---|
| 01 | Unid | 03 | Vão com bandeirola fixa de 5,31 x 0,46 + 02 janelas com duas folhas de correr 1,80 x 1,14 vidro temperado incolor 8mm + 01 porta com duas folhas de correr 1,80 x 2,30 vidro temperado incolor 10mm |
| 02 | Unid | 03 | Vão com bandeirola fixa de 5,34 x 0,46 + 02 janelas com duas folhas de correr 1,40 x 1,14 vidro temperado incolor 8mm + 01 porta com quatro folhas de correr 2,68 x 2,30 vidro temperado incolor 10mm |



| | | | |
|----|------|----|--|
| | | | |
| 03 | Unid | 04 | Janela duas folhas de correr vidro temperado incolor 8mm 1,97 x 1,60 |
| 04 | Unid | 02 | Fixo de vidro temperado incolor 8mm com perfil "U" 1,97 x 0,50 |

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá fornecer material e mão de obra, para a instalação das janelas, conforme Memorial e Planta em anexo ao presente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deverá ter início no mês de fevereiro de 2024, onde os materiais deverão ser entregues instalados e prontos para uso. Executar integralmente o objeto a ser licitado, conforme especificações constantes do termo de referência e da legislação em vigor. Caberá única e exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais necessários para a execução dos serviços, assim como os custos provenientes de tais atos. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço a documentação relacionada abaixo:

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, ser for o caso);
- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde a última consolidação ou Declaração de firma individual;
- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;



- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
- ✓ Negativas CEIS e CNEP - <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

OBS: A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei 14.133/21.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 37.328,20.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa em fornecedores do ramo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

| | |
|--------|--|
| 0702 | Secretaria da Educação Ensino Infantil e Fundamental |
| 2047 | Manu. Conservação Prédios escolares |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

Red. 206Caciقة Doble,RS, 09 de fevereiro de 2024

ELVIO ANTONIO INCERTI
Responsável Interino pela Secretaria Municipal de Educação,
Desporto, Cultura e Juventude



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

